

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1202 /2026
De 07 de outubro de 2026.

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 93 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 03 (três) meses, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

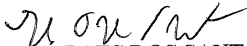
Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
SVETLANA DA SILVA RIBEIRO CHAVES	970.***.***-49	PROFESSORA DE ED BASICA II- 160h	De 01/10/2026 a 31/012/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de outubro de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>